

ATA DE REUNIÃO

Data: 13.09.2024

Local: Telepresencial

Presenças: **TITULARES**

Juiz Eduardo Duarte Elyseu (Coordenador);
Juíza Adriana Seelig Gonçalves;
Juíza Carolina Santos Costa, representante da AMATRA IV;
Servidor Gonçalo Lautert Moretto;
Servidora Fernanda Taborda Maier da Silva;
Servidor Eduardo Guterres Felin, pelo Sintrajufe.

SUPLENTE

Juiz Maurício Schmidt Bastos;
Juíza Elizabeth Bacin Hermes;
Juiz Edenir Barbosa Domingos;
Juíza Simone Silva Ruas;

Secretária: Lisiani Saur

Horário: 10h30min - 11h45min

Pauta:

- 1) Ausências Justificadas;**
- 2) Decisões sobre os PROADs abertos pela Comissão;**
- 3) Tempo mínimo de permanência de servidores novos nas unidades para as quais foram inicialmente designados;**
- 4) Novo regime de lotações nas Varas do Trabalho;**

5) Observância do §2º do Art. 12 da Resolução 219 do CNJ;**6) Implementação da Resolução 557 de 2024.**

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às 10h30min, ocorreu reunião híbrida da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição contando com as presenças acima nominadas. A reunião foi conduzida pelo Coordenador da Comissão, Juiz Eduardo Duarte Elyseu, conforme registro que segue: Juiz Eduardo iniciou a reunião tratando do seguinte:

Item 1 da pauta - Ausências Justificadas - O Juiz Daniel Souza de Nonohay, Juiz Auxiliar da Corregedoria, não participou da reunião pois está na sessão de leitura da ata da Correição. As Juízas Simone Moreira Oliveira Paese e Adriana Moura Fontoura e o Servidor Fulvio Berwanger Amador justificam a ausência por estarem em gozo de férias.

Item 2 da pauta - Decisões sobre os PROADs abertos pela Comissão - O Juiz Eduardo informa que tomou ciência das decisões proferidas pela Presidência nos PROADs 4231/2024 e 1913/2024, sendo que, em ambos, a decisão da Presidência foi desfavorável aos pleitos formulados oriundos desta Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau. O grupo deliberou sobre o assunto e tanto a AMATRA IV como o SINTRAJUFE estudarão as decisões com vistas a possíveis recursos ao Órgão Especial.

Item 3 da pauta - Tempo mínimo de permanência de servidores novos nas unidades para as quais foram inicialmente designados - O Juiz Edenir relata discussão acerca da permanência, por um período mínimo de tempo, de servidor recém nomeado, na primeira unidade de lotação, tendo em vista a constatação de reiterados casos em que o novo servidor é nomeado para uma determinada unidade judiciária de 1º grau e, depois de um curto período, acaba sendo removido para outra unidade, normalmente para assessoria em gabinete do 2º Grau, numa inversão da política de atenção prioritária ao primeiro grau. A Comissão decide que irá estudar a existência de normativo sobre este assunto, assim como será feito um questionamento para a Comissão de Movimentação de Pessoal sobre o tempo mínimo de permanência de servidores novos nas Varas para as quais foram inicialmente designados.

Item 4 da pauta - Novo regime de lotações nas Varas do Trabalho - A partir do relato do Juiz Edenir sobre a lotação da Vara do Trabalho de Alvorada, a comissão decide que apoiará as mudanças propostas pela Corregedoria com as devidas alterações sugeridas pela AMATRA IV.

Item 5 da pauta - Observância do §2º do Art. 12 da Resolução 219 do CNJ - A Comissão irá requerer à Presidência do Tribunal a observância do §2º do Art. 12 da Resolução 219 do CNJ, com a redação dada pela Resolução 553 de 2024 do CNJ, especialmente no sentido de que os servidores que trabalham no assessoramento dos Juízes sejam excluídos da lotação paradigma da Vara com consequente recálculo da lotação paradigma de todas as Varas do TRT da 4ª Região.

Item 6 da pauta - Implementação da Resolução 557 de 2024 - O Juiz Eduardo propõe à Presidência que a Comissão participe da regulamentação da Resolução 557 de 2024 do CNJ - Política de estímulo à lotação e permanência de Magistrados em comarcas de difícil provimento.

Próxima reunião ordinária agendada para 08 de novembro de 2024, às 10h30min. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 11h45min, e eu, Lisiani Saur redigi os termos da ata que será enviada aos integrantes da Comissão, por e-mail, para validação no prazo de 1 semana.